



## GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**INDICAÇÃO Nº /2020.**

**Indica** à Prefeitura Municipal de Manaus, garantir a concessão de plano de saúde aos trabalhadores nos contratos de prestação serviços e de construção de obras públicas com prazo superior a noventa dias.

Indica, na forma regimental, ao Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto—Prefeito de Manaus, garantir a concessão de plano de saúde aos trabalhadores nos contratos de prestação serviços e de construção de obras públicas com prazo superior a noventa dias.

### **Justificativa**

Ante o agravamento das condições de atendimento de serviços de saúde, nas esferas municipal, estadual e federal, provocadas pela pandemia do covid-19, institucionalmente, o município de Manaus é um agente estratégico para a geração de trabalho e renda. O Poder Executivo pode inovar nas relações e contratos com os prestadores de serviços, se acrescentar cláusula de garantia de concessão de plano de saúde aos trabalhadores das empresas terceirizadas, naqueles contratos de prestação de serviços e de obras públicas superiores a noventa dias.

Plenário Adriano Jorge, 18 de agosto de 2020.

SASSÁ  
da Construção Civil  
Vereador PT